



REGULAMENTO

CONCURSO DE DESENHO E GRAFFITI
"GraffitArt"
|2011

PERÍODO DE VIGÊNCIA

De 4 de Abril a 9 de Maio

INSCRIÇÃO

De 4 de Abril a 29 de Abril

AVALIAÇÃO

De 2 de Maio a 6 de Maio

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9 de Maio

REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- Ter criatividade.

ÂMBITO E APLICAÇÃO

- O Concurso de Criatividade "*GraffitiArt*" é um projecto cultural de âmbito concelhio proposto à toda a comunidade com o objectivo de divulgar a Arte, nomeadamente o *graffiti*, na nossa sociedade.

MEIO

- Para contactares-nos, pesquisa no facebook "*Arte estc*" e encontrarás a nossa página.
- Neste facebook dedicado a todo o projecto "*A Arte...*" estão alojadas todas as informações necessárias à participação neste concurso, nomeadamente, este Regulamento.

OBJECTIVOS DO CONCURSO

- Estimular a criatividade e a imaginação na construção de uma obra de arte numa parede móvel;
- Divulgar a arte na cidade de Faro.

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

DATAS DE INSCRIÇÃO

De 4 de Abril a 29 de Abril

01. REQUISITOS

- Poderão participar todos os cidadãos.
-

02. MECÂNICA DE INSCRIÇÃO

- Todos os cidadãos que pretenderem participar no concurso deverão inscrever-se através da entrega dos desenhos juntamente com os dados pessoais (Nome, idade, escola (se frequentar) e e-mail). Deverão deixar esta documentação na reprografia da Escola Secundária Tomás de Cabreira.
-

03. PARTICIPAÇÃO

- Devem entregar os desenhos nos dias de 4 Abril a 29 de Abril. Recomendamos que os participantes entreguem o projecto em suporte A3.
 - Ao participar neste Concurso, e logo através do acto de inscrição, o concorrente está automaticamente a aceitar que o seu trabalho seja apresentado em exposições futuras.
-

04. REQUISITOS DAS OBRAS

- Os trabalhos admitidos a concurso serão com o tema: O Urbanismo.
- Apesar disto, o concorrente será desclassificado se o conteúdo da obra for de carácter obsceno, demasiado violento, se violar um qualquer direito fundamental de uma pessoa ou se a criação se tratar de uma copia e não de uma obra original.
- Portanto, não serão admitidos a Concurso os trabalhos que a Organização considere que violam estas normas.
- São admitidas todas as técnicas, tais como desenho a lápis, a caneta, a giz, com colagens, com tintas, ou latas de spray entre outras que achem apropriadas.

AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

DATAS DE AVALIAÇÃO

De 2 de Maio a 6 de Maio

05. PROCESSO DE SELECÇÃO

- O processo de eleição será feito através de um júri constituído por os elementos do grupo deste projecto bem com professores da área das Artes visuais.
- O vencedor da Competição receberá um prémio, pack de Latas de Graffiti, e tal como os restantes concorrentes, receberá um Certificado de participação do concurso. Os finalistas serão informados através do endereço electrónico que utilizaram para se inscreverem.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

06. NÃO-ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

- A Organização do concurso reserva-se no direito de não aceitar os trabalhos a concurso que não obedecem as regras estabelecidas no presente Regulamento.
-

07. ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

- O simples facto de participar neste concurso implica a aceitação de todas as regras definidas no presente regulamento.
- Como já foi enunciado, os trabalhos não serão devolvidos aos autores, que ao participar cedem os seus direitos de propriedade a Organização do concurso com carácter exclusivo, por tempo indeterminado. Em consequência, estes trabalhos poderão ser expostos noutros locais, pelo menos até ao final do ano lectivo 2010/2011.
- A Organização não será responsável pelo mau funcionamento da Internet, nem pelos problemas de transmissão ou perda de correio electrónico, que impeçam o normal funcionamento do concurso por razões alheias e actos exteriores de má fé, e exclui qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de toda a natureza que possam estar relacionados com a falta de disponibilidade e, em particular, as falhas no acesso às páginas em questão e envios de participação através da Internet.

08. DIREITO A ALTERAÇÕES

- A Organização reserva-se no direito de alterar ou acrescentar informação sobre a mecânica e prémios do concurso, sempre que as mesmas sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes, sendo devidamente comunicadas a estes.

09. DIREITO DE ELIMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES FRAUDULENTAS

- A Organização reserva-se no direito de excluir, com justa causa, qualquer utilizador que defraude, altere e perturbe o bom funcionamento e o decurso normal e regulamentar do concurso.

10. DADOS PESSOAIS

- Os dados pessoais que os participantes facultem a Organização, com o intuito de poderem participar no concurso, serão cancelados no final do ano lectivo 2010/2011.

- O funcionamento do concurso exige que os dados sejam verdadeiros e completos, e que se mantenham actualizados, contando com a cooperação dos participantes. Se os dados não forem verdadeiros, estejam incompletos, ou não sejam actualizados, a Organização fica isenta de qualquer responsabilidade, não atribuindo, em último caso, os prémios aos vencedores.